

## ERRATA À PORTARIA 451/2018

Carlos Júlio Haacke Júnior, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria 451/2018, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Sede Administrativa da EMASA, com a finalidade de verificar a regularidade da aplicação e pagamento dos reajustes contratuais dos **contratos 69/2012**, assinado junto à empresa Itajuí Engenharia de Obras Ltda, e **contrato 23/2013**, assinado junto ao Consórcio Praia Linda”.

Art. 2º Os demais artigos da referida portaria serão mantidos;

Art. 3 Este ato retroage ao dia 20 de Junho de 2018.

Balneário Camboriú, 28 de Junho de 2018.

**Carlos Júlio Haacke Júnior**  
Diretor Geral EMASA

